



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA)

REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, **ANTONIO PINDAIBA DE SANTANA**, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino - Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de **FARTURA-PI**, placa do veículo **GVK-5884**, Lote **05** solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA - Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
179485- UNIDADE ESCOLAR ANTONIO JOAQUIM NASCIMENTO	ESPINHEIRO	20/01/2026	29/01/2026

Motivo da solicitação: veículo com problemas mecânico

FARTURA – PI, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANTONIO PINDAIBA DE SANTANA

Data: 21/01/2026 15:07:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO PINDAIBA DE
SANTANA**
Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u>
	<i>Por superar a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço/Planilha (Cronograma de entrega de água).</i>
Documento assinado digitalmente  EDINALDO AVELINO DE SOUSA BARBOSA Data: 21/01/2026 18:58:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM	EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM

Observações:

- Será permitido apenas remarcações de carradas, após análises deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA; e
- O presente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).